

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA GABINETE DA PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 001/2016 - PROAECI

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a adesão da Ufes ao Sisu em decisão tomada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa - Cepe em 27/04/2016,

Considerando que a responsabilidade da Proaeci pela Política de Assistência Estudantil da Ufes,

RESOLVE:

Constituir comissão especial para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 02/05/2016, coletar e organizar informações inerentes a políticas de assistência e permanência estudantil, que possam subsidiar comissão com representantes da comunidade universitária, a ser designada pela Reitoria e presidida pela Proaeci, para adaptar a atual política de assistência desta Ufes, tendo em vista a adesão ao Sisu.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gabriel Waichert Monteiro	2063882
Jaimel de Oliveira Lima	2248711
Ludimila Rodrigues Nunes	_. 1651829

Vitória, 28 de abril de 2016.

Prof. Dr. Gelson \$ilva Junquilho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania

PROAECUUFES